



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.007434/2015
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0484/2017
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0893
DATA 25/07/2017
RD Nº 0471/2017

ASSUNTO

Autorização para Extensão do Prazo de Interrupção da Produção dos Campos de Camarupim e Camarupim Norte, operados pela Petrobras na Bacia do Espírito Santo

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0484, de 7 de julho de 2017 e nas Nota Técnicas nº 050/2017/SDP e nº 067/2017/SDP, resolve:

- I) revogar a Resolução de Diretoria nº 629/2016; e
- II) autorizar a extensão do prazo de Interrupção Temporária da Produção dos campos de Camarupim e Camarupim Norte até o dia 31/07/2019, determinando que se cumpram as seguintes exigências:
 - a) apresentação de relatórios trimestrais, informando o progresso da avaliação das alternativas para retorno à produção dos campos;
 - b) apresentar, até o dia 31/01/2018, compromisso de retorno à produção dos campos, contendo o resultado da avaliação das alternativas estudadas;
 - c) encaminhar, até o dia 31/07/2018, revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) dos campos, que deverá contemplar solução que apresente reservas compatíveis com os volumes de reservas e fator de recuperação apresentados no último Boletim Anual de Recursos e Reservas (BAR 2016); e
 - d) respeitar o compromisso contratual de adotar as melhores práticas da indústria do petróleo em suas operações, assim como de arcar exclusivamente com todos os custos, riscos e consequências inerentes à execução das operações.

ALEXANDRE QUADRADO NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO